

## INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### Educação Visual

2023

#### Prova Código 14

3.º Ciclo do Ensino Básico

Duração da prova: 90 minutos + 30 minutos de tolerância

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º Ciclo da disciplina de Educação Visual a realizar em 2023, pelos alunos que se encontram abrangidos pelo Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março e de acordo com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Características e estrutura da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material autorizado
5. Duração

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares em vigor.

#### 1. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados nas Metas Curriculares e Aprendizagens Essenciais para Educação Visual do 3º ciclo do ensino básico e tem por referência os documentos curriculares em vigor. Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura dos referidos documentos. A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos domínios relativos aos seguintes conceitos:

- REPRESENTAÇÃO TÉCNICA DE FORMAS E ESPAÇOS
- DESIGN / METODOLOGIA PROJETUAL

#### 2. Características e estrutura da prova

A prova escrita, cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais, apresenta dois grupos e é cotada para 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

<b>Representação técnica de formas Grupo I – 40 pontos</b>	<b>Design / Metodologia projetual Grupo II – 60 pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>– Capacidade da representação gráfica.</li><li>– Utilização de traçados geométricos na construção do espaço.</li><li>– Representação técnica de objetos.</li><li>– Rigor dos traçados geométricos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Capacidade criativa.</li><li>– Domínio da metodologia projetual.</li><li>– Registo cromático.</li><li>– Utilização da técnica do lápis de cor.</li><li>– Equilíbrio e exploração dos elementos visuais na composição visual/plástica.</li></ul>

### 3. Critérios de classificação

- Aplicação correta dos conteúdos programáticos lecionados.
- Rigor das axonometrias.
- Aplicação correta das escalas.
- Rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho.
- Inter-relação dos elementos visuais na organização formal da composição visual.
- Expressão criativa na composição.
- Domínio dos materiais e das técnicas de expressão.
- Criatividade

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

### 4. Material autorizado

Para a realização desta prova, são necessários os seguintes materiais:

- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- Lapiseira e/ou lápis de grafite;
- Afia-lápis;
- Borracha;
- Lápis de cor
- Régua de 40 ou 50 cm e Esquadro;
- Compasso;

As folhas de papel cavalinho A3 (2 folhas) e de papel de rascunho para a execução da prova são fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitido o uso de corretor.

### 5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.

Os Docentes

O Coordenador de Grupo Disciplinar

  
  
(Margarida Ferreira / Sónia Henriques João)

  
(Paulo Jorge Chambino)

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 10 de maio de 2023